



**LISBOA
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT**

FISCALIDADE

CADERNO DE EXERCÍCIOS DE APOIO ÀS AULAS

1 – TEORIA GERAL DO IMPOSTO

João Canedo
jpcanedo@iseg.ulisboa.pt

Adaptação por MSP

Ano letivo 2024/2025

DIREITO FISCAL (cont.)

11. A interpretação doutrinária da lei fiscal consiste na interpretação efectuada por:

- a) Autores de livros e académicos;
- b) Governo;
- c) Tribunais;
- d) As respostas b) e c) estão certas.

12. Considere que uma sociedade com sede em Coimbra recebeu dividendos de uma participação de capital de 25% numa sociedade com sede em Madrid/Espanha. Esta distribuição de dividendos pode resultar em:

- a) Dupla não sujeição tributária;
- b) Dupla tributação económica;
- c) Dupla tributação jurídica;
- d) Não origina qualquer dupla tributação.

A RELAÇÃO JURÍDICO-FISCAL

13. A substituição tributária verifica-se quando:

- a) A prestação tributária e os deveres acessórios forem exigidos ao sujeito passivo;
- b) A prestação tributária for exigida a pessoa diferente do contribuinte;
- c) A prestação tributária for repercutida numa pessoa diferente do contribuinte;
- d) Nenhuma das respostas anteriores está certa.

14. A D. Cármen Silva, atriz, tem um reembolso de IRS a receber, relativamente ao ano de 2024. Tem também uma dívida de IVA, relativamente ao 3º trimestre de 2024:

- a) A compensação pode ser usada como forma de pagamento de impostos a título excecional;
- b) A compensação pode ser usada como forma de pagamento de impostos a título de regra geral;
- c) A compensação pode ser usada como forma de pagamento de impostos sempre que o contribuinte o solicite;
- d) Todas as respostas anteriores são consideradas certas.

15. A obrigação principal do sujeito passivo do imposto consiste em:

- a) Reduzir o imposto a entregar nos cofres do Estado;
- b) Manter a contabilidade organizada;

- c) Pagar o imposto ao sujeito ativo da relação tributária;
- d) As respostas a) e b) estão certas.

GARANTIAS DOS CONTRIBUINTES

16. A reclamação graciosa:

- a) É apresentada pelo contribuinte perante o tribunal;
- b) Corresponde a uma obrigação acessória do contribuinte;
- c) Obriga o contribuinte que a apresenta a pagar custas processuais;
- d) É considerada uma garantia dos contribuintes, sujeita ao princípio da legalidade.

17. O sujeito passivo, enquanto um dos elementos da relação jurídico-fiscal, corresponde ao:

- a) Elemento titular do direito subjetivo de exigir a prestação de imposto;
- b) Elemento que tem a seu cargo a gestão da receita fiscal;
- c) Elemento que não suporta em nenhuma circunstância o encargo fiscal;
- d) Nenhuma das respostas anteriores está certa.

18. Uma das seguintes realidades corresponde a uma garantia dos contribuintes:

- a) Pedido de Informação Vinculativa;
- b) Pagamento de multa pelo atraso no pagamento do IMI;
- c) Pagamento de juros compensatórios pelo atraso na entrega de uma declaração de IRS;
- d) Efetuar retenção na fonte sobre os rendimentos pagos aos respetivos titulares.

19. A caducidade da liquidação:

- a) Ocorre, relativamente ao IRS de 2020, no final do ano de 2025;
- b) Ocorre, relativamente ao IRS de 2021, no final do ano de 2025;
- c) Pode ocorrer após 8 anos, a contar do início do ano seguinte àquele em que se verificou o facto gerador do imposto;
- d) Significa que, após o decurso do prazo previsto na lei, a administração fiscal não pode exigir o pagamento do imposto.

20. Uma das seguintes realidades não corresponde a uma garantia dos contribuintes:

- a) Pagamento de custas pela apresentação de uma reclamação graciosa à AT;
- b) Impugnação judicial;
- c) Audição prévia;
- d) Responsabilidade solidária pela dívida tributária.

BENEFÍCIOS FISCAIS

21. Um benefício fiscal define-se por uma:

- a) Derrogação às regras gerais de tributação independentemente de quaisquer objetivos económico-sociais;
- b) Exclusão tributária de determinados factos;
- c) Derrogação às regras gerais de tributação em razão de objetivos económico-sociais;
- d) Vantagem ou desagravamento em favor de certa entidade, atividade ou situação particular independentemente de objetivos económico-sociais.

- a) É decidida pelo autor do ato de que se reclama, mediante pagamento de custas.

22. Um benefício fiscal:

- a) Tem de ser previamente quantificado;
- b) Não depende da definição dos seus objetivos;
- c) Pode ser estabelecido por uma decisão da Autoridade Tributária;
- d) Corresponde a um subsídio estatal.

23. As despesas fiscais definem-se como:

- a) Derrogações deliberadas ao sistema normal de tributação que permitem atuar sobre a economia privada do mesmo modo que por despesas diretas;
- b) Pagamentos implícitos feitos pelos poderes públicos por intermédio de uma redução dos impostos a pagar;
- c) Despesas públicas diretas efetuadas através de subsídios e subvenções;
- d) As respostas a) e b) estão certas.

24. As despesas fiscais distinguem-se das despesas públicas diretas por:

- a) Maior transparência;
- b) Menor ónus burocrático;
- c) Maior possibilidade de controlo;
- d) Maior capacidade de atingir quem não tenha base tributável.

25. A não incidência fiscal:

- a) É equiparada a um benefício fiscal;
- b) Consiste num benefício em virtude do qual embora exista o pressuposto previsto na lei como base de tributação, por razões extrínsecas de conveniência política ou económica, a tributação é afastada provisória ou definitivamente;
- c) Delimitação negativa do facto constitutivo da incidência;
- d) Nenhuma das respostas anteriores está correta.

O SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS

26. No sistema fiscal português a ordem de importância dos impostos é a seguinte:

- a) Os impostos patrimoniais são mais importantes que os impostos indiretos constituindo o IMI a principal fonte de receita orçamental;
- b) Os impostos indiretos são mais importantes que os impostos diretos constituindo os impostos especiais de consumo a principal fonte de receita orçamental;
- c) Os impostos indiretos são mais importantes que os impostos patrimoniais constituindo o IVA a principal fonte de receita orçamental;
- d) Os impostos diretos são mais importantes que os impostos indiretos constituindo o IRC a principal fonte de receita orçamental.